



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão - Bairro da Conceição
GABINETE DO VEREADOR RONALDÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 000/2017

EMENTA: Dispõe sobre a concessão do Diploma de Honra ao Mérito, na forma que indica e dá providências.

A Câmara Municipal de Itabuna, A P R O V A o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

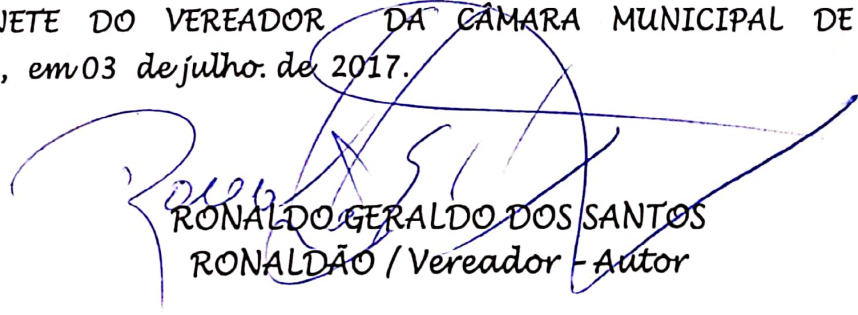
Art. 1º. Fica concedido ao Senhor Dr. ANTONIO LISBOA LIMA DE CARVALHO o Título de Cidadania Itabunense, pelos relevantes serviços prestados à este Município, cuja atuação na área Jurídica, levou o Poder Legislativo a aprovar esta homenagem.

Art. 2º. A honraria outorgada nos termos do art. 1º deste Decreto Legislativo acontecerá na Sessão Solene em comemoração ao centésimo sétimo aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Itabuna, devendo ser formalizada comunicação da solenidade ao homenageado.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor nesta data de promulgação, devendo ser publicado no átrio deste Poder, sem prejuízo da determinação constante do art. 107 da Lei Orgânica do Município de Itabuna.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de julho de 2017.


RONALDO GERALDO DOS SANTOS
RONALDÃO / Vereador - Autor